

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1362/2011 de 23 de Setembro de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 4/2011 de 17 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

José Mariano Moniz Medeiros 4.950,00€

Rua Casas Telhadas n.º 18 – Lomba da Maia
9625-116 Ribeira Grande

Manuel Ferreira Gregório 5.647,21€

Rua do Porto n.º 2 – Porto Judeu
9700 Angra do Heroísmo

João Manuel do Rego Aguiar 2.494,80€

Rua da Grotinha n.º 84 – Arrifes
9500-370 Ponta Delgada

António Luís Soares da Costa Andrade 1.185,80€

Canada das Capoas n.º 6 – Ribeira das Taíñas
9680- 503 Vila Franca do Campo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, código 04.08.02H transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

9 de Setembro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.